

-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

1 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.

Anúncio n.º 4905-MB/2007

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 43/97.0ZFSLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Franz Wosmik, filho de Albert e de Albertina, de nacionalidade holandesa, divorciado, titular do titular do passaporte n.º M184996, com domicílio na Avenida da Boa Viagem, 260, Recife, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea c), e n.º 3, do Código Penal, praticado em 19 de Setembro de 1997, por despacho de 12 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

1 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.

Anúncio n.º 4905-MC/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17058/00.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário José Dias Neves Cruz, filho de Mário das Neves cruz e de Maria Autilia Dias Cruz, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Março de 1967, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7740548, com domicílio na Estrada da Maia, 20, 3.º, esquerdo, 1500-004 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Junho de 2000, por despacho de 28 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.

Anúncio n.º 4905-MD/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 23778/91.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Serafim Oliveira do Nascimento, filho de Serafim do Nascimento e de Rosa de Oliveira do Nascimento, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Setembro de 1939, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 38226-0, com domicílio na Rua Mário Sá Carneiro, lote 67-B, rés-do-chão-G, 2725-561 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 6 de Outubro de 1998, por despacho de 20 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte.

6 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.

Anúncio n.º 4905-ME/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7486/01.4TDLSB, pen-

dente neste Tribunal contra a arguida Maria José Figueiredo Costa, filha de Marciano de Almeida da Costa e de Augusta do Espírito Santo Figueiredo, nascido em 12 de Junho de 1971, viúvo, titular da identificação fiscal n.º 193644002 e do bilhete de identidade n.º 10719248, com domicílio na Avenida do Brasil, 152, 1.º-A e 1.º-B, 2735-656 São Marcos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Dezembro de 2000, por despacho de 6 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.

Anúncio n.º 4905-MF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 330/97.7SXLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo José Barros da Silva, filho de Carlos Alberto Assis da Silva e de Elisabete Barros da Cruz, natural de Portimão, Mafra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Janeiro de 1976, solteiro, com domicílio na Rua da Cabeça Alta, lote 3, Achada, 2640 Mafra, por se encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), com referência aos artigos 202.º, alíneas d) e e), e 204.º, n.º 1, todos do Código Penal, praticado em 26 de Fevereiro de 1997, por despacho de 5 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.

Anúncio n.º 4905-MG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7834/97.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Leopoldo Cabinda, filho de Manuel Domingos Leopoldo Cabinda e de Fernanda Manuel Cabinda, natural de Angola, nascido em 19 de Junho de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 016152623, com domicílio na Estrada de Benfica, 787-A, Lisboa, 1500 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Novembro de 1996, por despacho de 14 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.

Anúncio n.º 4905-MH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 910/97.0SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Manuel Saraiva Coutinho, filho de Joaquim Coutinho Pereira e de Irelte da Conceição Saraiva, natural de Vila Nova de Foz Coa, nascido em 16 de Abril de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7751658, com domicílio na Rua da Amoreira 20, 5150-530 Vila Nova de Foz Coa, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Abril de 1997, por despacho de 19 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Cristina Neves Luís*.